

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 427/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M. nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3106/2025-IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte à JANETE FURTADO DE FARIAS GUALBERTO DUARTE** (Cônjuge), C.P.F: 161.683.302-59, RG nº 195287 SSP/RO, nascida em 04/05/1964, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **EVANDRO GUALBERTO DUARTE**, cadastro: 59437, cargo: Bioquímico, Classe C, Referência XII, carga horária de 30 horas, lotação: SEMUSA/ESTATUTÁRIO, falecido em 29/05/2025. Consubstanciado no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a”, artigo 64, inciso I, e §8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 29/05/2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

( Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**

Diretora-Presidente

**Publicado por:**

Júlia Roberta Melgar Pereira

**Código Identificador:0B6DD6A9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2025. Edição 4071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>